



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea f) – Proposta de Modificação Orçamental/ Revisão n.º 2/AM/2014

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezoito de junho de dois mil e catorze, relativa à “**Proposta de Modificação Orçamental/ Revisão n.º 2/AM/2014**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

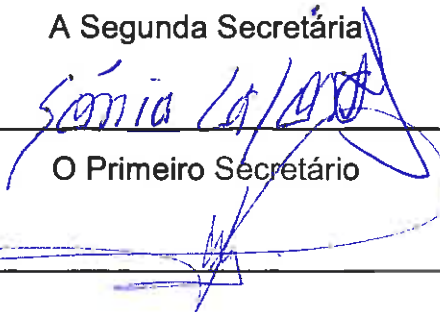
Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar propostas de orçamento bem como as respetivas revisões, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar a “Proposta de Modificação Orçamental/ Revisão n.º 2/AM/2014”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 32 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

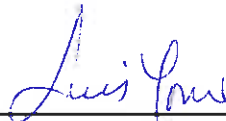
Sala de Reuniões da Assembleia Municipal de Caminha, 27 de junho de 2014

A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia





Câmara Municipal de Caminha

----CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E CATORZE-----

----- PARTE RESPECTIVA -----

PROPOSTA Nº 05 – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ REVISÃO N.º 2/AM/2014

Submeteram-se à Câmara Municipal as contas da gerência de 2013 para efeitos de aprovação, as quais apresentam no mapa dos Fluxos de Caixa um saldo para gerência de 2014, no valor de € 1.596.807,44 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), dos quais € 895.019,08 (oitocentos e noventa e cinco mil, dezanove euros e oito cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 701.788,36 (setecentos e um mil, setecentos e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) a operações de tesouraria. Por outro lado, determina o ponto 8.3.1.2 do POCAL que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, referindo o ponto 8.3.1.4 do mesmo documento que na revisão do orçamento pode ser utilizado como contrapartida do reforço o saldo da gerência apurado.

Assim, a fim de se integrar o valor referente a operações orçamentais acima indicado no orçamento do exercício em curso, **propõe-se** que a revisão constante do documento que fica a fazer parte integrante desta ata seja apreciada favoravelmente e submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

Paços do Município de Caminha, 18 de junho de 2014

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)